RESOLUÇÃO Nº 052/2009-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 16/12/2009.

Edson Márcio Gongora Secretário.

Aprova o Contrato nº 045/2009-PMJ, celebrado entre a UEM e o Município de Jussara, Paraná.

Considerando o conteúdo do processo nº 9981/2009-PRO; considerando o Parecer nº 1391/2009-PJU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Contrato nº 45/2009-PMJ e o respectivo plano de trabalho celebrado entre esta Instituição e o Município de Jussara do Paraná, objetivando a prestação de serviços, conforme estabelecido na proposta referente ao Pregão nº 14/2009-PMJ.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de dezembro de 2009.

Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari Diretora Adjunta

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)